



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 16/08/23

16/09/23

*Verificação*

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.614, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA DE “HONORATO MOREIRA”, O MURO DE CONTENÇÃO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA CECÍLIA PITANGA PINTO, PARALELA À LINHA FÉRREA, NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, denominado de “**Honorato Moreira**”, o muro de contenção localizado na Rua Professora Cecília Pitanga Pinto, paralela à linha férrea, no Bairro Jarbinhas, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Agosto de 2023.

*JOÃO CARLOS LORENZONI*

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2614 / 2023

EM. 15/08/2023

*JOÃO CARLOS LORENZONI*  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 067/2023 – Autor: Vereador Abrão Levi Kiffer